



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 167/2025

Anabela Marques Tabaço, Vereadora da Câmara Municipal da Figueira da Foz, com competências delegadas, faz saber que após deferimento do requerimento registado com o nº 51583, de 10/12/2025, apresentado pela **Fábrica da Igreja Paroquial de Alhadas**, tendo-lhe sido concedida a Licença Especial de Ruído, ao abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, que lhe permite proceder à emissão de ruído com música gravada e ao vivo, no âmbito do evento **“Festa em Honra de Nossa Senhora da Guadalupe”**, a realizar no lugar de Guadalupe, Freguesia de Alhadas, deste Município, no horário das **09h00 às 04h00 do dia seguinte, nos dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2025.**-----

-- A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis mais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período noturno (das 23h00 às 7h00). -----

-- O ruído particular não poderá ter características fortemente tonais. -----

-- O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissão de ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos. -----

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

A Vereadora com Competências Delegadas

[Assinatura Qualificada] Anabela Marques Tabaço	Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Anabela Marques Tabaço Date: 2025.12.12 11:39:11 +00:00
---	--